



ATA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala 02 do Centro de Convenções Eduardo Valverde o Coordenador de Engenharia Agrônômica Prof^o Willian Mota e o Colegiado de Engenharia Agrônômica representado pelos seguintes professores: Prof. Dr. Ernando Balbinot, Profa. Ma. Dany Roberta Marques Caldeira, Profa. Ma. Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda; Profa. Ma. Patrícia Cândida de Menezes; Profa. Elaine Lima da Fonseca, Prof. Esp. José de Anchieta Almeida da Silva, Profa. Esp. Jéssica Danila Krugel Nunes, Prof. Me. Magno Batista Amorim, Prof. Prof. Dr. Marcos Aurélio Anequine Macedo, Prof. Me. Leandro Cecilio Matte, Prof. Ed Carlos Coelho de Souza, Prof. Jessé Alves Batista, Prof. William Kennedy do Amaral Souza, Prof. Odair Antonio Barbizam, Profa. Elisete Martins Soares, Prof. Dr. Rafael Henrique Pereira dos Reis, Profa. Ma. Angélica Maria Toledo. A Supervisora Pedagoga Marcia Jovani de Oliveira Nunes, foi convidada para secretariar e lavrar a ata em atendimento da seguinte pauta: **1. Resultado da avaliação de reconhecimento do curso; 2. Edital PRODETEC; 3. Regularização dos procedimentos de estágio obrigatório; 4. Distribuição das disciplinas específicas para o ano letivo 2015.** O coordenador do curso cumprimentou e agradeceu a presença dos professores e iniciou a reunião com o primeiro item da pauta: **1. Resultado da avaliação de reconhecimento do curso:** Destacou que foram consideradas 3 dimensões mais os requisitos legais para obtenção da nota avaliativa do MEC. Na Dimensão 1 foi analisada a organização didático-pedagógica e resultou na nota 3.1, os pontos de relevância foram as atividades complementares implantadas que estão regulamentadas e institucionalizadas, de maneira insuficiente, e as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas também de maneira insuficiente. Quanto a dimensão 2, foi avaliado o corpo docente e tutorial, obtendo-se nota 2.8 e foi considerada insuficiente a atuação do NDE; a experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador; a experiência profissional do corpo docente (não foram apresentadas CSTs dos exercícios anteriores dos professores); a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, o coordenador salienta que não haviam documentos impressos nas pastas funcionais do setor de RH. A Dimensão 3 avaliava a infraestrutura e resultou em nota 2.1 apontando que não

RP

existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral e o espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente; também foi evidenciado quanto ao acervo da bibliografia básica e complementar, que existem diversos títulos que não estão disponíveis e que o acervo não está informatizado. Ainda foram apontados como insuficientes os laboratórios didáticos especializados implantados, pois não possuem normas de funcionamento, utilização e segurança. Quanto aos requisitos legais e normativos foi observado que o PPC de Engenharia Agrônômica não está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais pois a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004). Também foi apontado que parte do corpo docente não tem formação em pós-graduação, conforme Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A IES não apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida conforme Dec. nº5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008. As informações acadêmicas exigidas (Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) não estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. Desta forma ao final do relatório consta-se que este Curso de Engenharia Agrônômica ofertado pelo IFRO apresenta perfil suficiente com conceito final: 3,00. O colegiado manifesta-se no sentido de melhorar os itens caracterizados como insuficiente e solicitar uma nova avaliação do MEC, o coordenador diz que até o dia 23/09 será realizada uma nova reunião para decisão final sobre recorrer ou não a nova avaliação. Passando para o segundo item da pauta **Edital PRODETEC**, o Coordenador informa que este recurso visa fornecer auxílio financeiro para os acadêmicos participarem de eventos científicos e realizarem estágio obrigatório e que será disponibilizado R\$ 21.000,00 para o curso de agronomia, sendo que R\$ 15.000,00 serão divididos em 20 auxílios no valor máximo de 750,00, sendo de R\$ 400,00 para auxílio dentro do estado e R\$ 750,00 para auxílio fora do estado, conforme edital e o restante do valor será utilizado para disponibilizar ônibus aos acadêmicos para participar da II Reunião sobre Solos a realizar-se no mês de outubro em Porto Velho, o coordenador esclarece que a princípio a prioridade de uso das vagas do ônibus serão para as turmas EA 212, 113 e 213 mas que caso sobrem vagas estas serão sorteadas para os acadêmicos das turmas EA 111, 211 e 112. O coordenador apresenta as regras para concorrer as bolsas de auxílio e os professores discutem as melhores formas para selecionar os candidatos, surgiram algumas sugestões tais como: quadro de pontuação em função da área de atuação da entidade e local, entrevista, seleção sócio-econômica, não estar recebendo bolsa de Pesquisa e Extensão. **3. Regularização dos procedimentos de estágio obrigatório;** o colegiado sugeriu que o estágio



seja realizado após a conclusão do 5º período (50% do curso) desta forma o aluno não necessita esperar a rematrícula no início do próximo semestre para realizá-lo, podendo utilizar o período de férias do final do 5º semestre.

4. Distribuição das disciplinas específicas para o ano letivo 2015: O coordenador apresenta o quadro de distribuição de disciplinas para o próximo semestre e pede que voluntariamente os professores possam escolher por afinidade alguma das disciplinas apontadas, a professora Dany aceita assumir a disciplina de Legislação Agrária e Ambiental do 9º período (próximo semestre). O Coordenador fala que serão realizadas mudanças quanto aos professores que ministram algumas disciplinas na intenção de equilibrar o número de matérias atendidas no curso téc. em agropecuária e em agronomia primando pela qualidade das aulas. Diz que existe também uma proposta de mudança na ementa e carga horária das disciplinas mas que para tal precisa ser reformulado o PPC e aprovado no Consup. Informa que está disponível na coordenação dos cursos superiores uma planilha para agendamento de aulas prática, reposição e adiantamento de aulas, sendo que a prioridade dos horários vagos, especialmente das quintas-feiras à tarde são para aulas práticas. Não havendo mais nada a tratar, a coordenador do curso agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que se passou, para constar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada e será assinada por mim, Marcia Jovani de Oliveira Nunes e pelos presentes. Colorado do Oeste, 11 de Setembro de 2014.

Rafael Henrique T. dos Reis, Leonardo C. Matta, ~~Elaine Almeida~~
Milla Neto, Jesse Alves Batista, ~~João~~ ~~Marcos B. Anson~~
Adriana C. F. C. Holanda, Jany D. Costa.